



**PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

Folha de informação nº  
Do Processo nº 2009-0.061.986-0

Em     / 04 / 15 (a) .....

AUTOS:                    Processo nº 2009-0.061.986-0  
INTERESSADO:        EVANDRO LONDRA VIEIRA  
LOCAL:                    Rua Antônio Costa Ernesto, nº 461  
SQL:                      166.143.0043-0  
ASSUNTO:                Alvará de Execução Estação de Rádio Base - ERB

**DESPACHO/CEUSO/134/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 568ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Execução de Estação de Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92 combinado com o artigo 6º do Decreto nº 46.067/05, tendo em vista o não atendimento integral ao comunicado de 24/08/2011, às fls. 114;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

/abril/2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Roberto Batich Luca Kabariti, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/248/15/lgm